



Ouvidoria Regional Eleitoral de Santa Catarina

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 3º TRIMESTRE DE 2024

	Julho	Agosto	Setembro	3º Trimestre	Total do ano
Manifestações recebidas	58	86	114	258	525
Denúncia	1	8	31	40	46
Elogio	0	0	0	0	2
Reclamação	1	3	1	5	26
Sugestão	0	0	3	3	6
Solicitação de Informações	40	48	53	141	336
Solicitação de Providências	16	24	23	63	102
Ouvidoria da Mulher	0	3	3	6	7
Ouvidoria Interna	0	0	0	0	0
Nº de casos não admitidos	0	8	32	40	51
Nº de casos respondidos	58	78	82	218	474
Tempo médio para solução dos casos (dias) *	3.0	3.2	2.6	2.9	3.1

Observações:

- O relatório de atividades referentes ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) passou a ter publicação apartada e anual (art. 41, Res. CNJ n. 215/2015).
- A Res. TRE-SC n. 8.051/2022 definiu os seguintes conceitos: a) Denúncia: comunicação de prática de irregularidade ou ato ilícito não criminal cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes; b) Elogio: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre a política



Ouvidoria Regional Eleitoral de Santa Catarina

ou o serviço público oferecido ou atendimento recebido; c) Reclamação: demonstração de insatisfação relativa a prestação de serviço público; d) Sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços públicos; e) Solicitação de Informações: pedido de acesso a dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato, incluindo peças processuais, e; f) Solicitação de Providências: pedido para adoção de providências por parte da administração.

- Dentre os não admitidos estão manifestações duplicadas, sem informações, matéria alheia à Justiça Eleitoral ou cujo tratamento por esta Ouvidoria é vedado pelo art. 21, incisos I a IV, da Resolução TRESO n. 8.051/2022;

*O tempo de solução do caso contabiliza os dias corridos, incluindo finais de semana, feriados e dias sem expediente.

Florianópolis, 17 de outubro de 2024.

Ítalo Augusto Mosimann
Juiz Ouvidor